



**EDITAL Nº 100/2021**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE DO CONCURSO VESTIBULAR UESB  
2020, SEGUNDO PERÍODO LETIVO, PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE  
RESERVA – SEGUNDA CHAMADA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, com observância ao Edital nº 237/2019 e suas alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, especialmente a Resolução nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 52/2016 e nº 11/2017) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, **considerando**

- que a UESB publicou dois editais de matrícula para os candidatos aprovados para as vagas oferecidas para o segundo período letivo de 2020 no Concurso Vestibular realizado sob a égide do Edital nº 237/2019, sendo: Primeira Chamada de Matrícula Vestibular 2020.2 – Edital 059/2021, de 29 de março de 2021; Segunda Chamada de Matrícula Vestibular 2020.2 – Edital 072/2021, de 19 de maio de 2021;

- a possibilidade de constatação de vagas restantes, dentre as oferecidas no Edital Vestibular/UESB 237/2019, em alguns cursos e turnos, para ingresso no período letivo 2020.2, após a realização das chamadas de matrícula acima mencionadas;

- as disposições do Decreto Estadual nº 19.528, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17 de março de 2020, com as alterações sofridas posteriormente, que institui o trabalho remoto no âmbito do Poder Executivo Estadual, como medida de prevenção à Pandemia;

- o Parecer CNE-CP nº 15/2020, que afirma que, no contexto da pandemia da Covid-19, as Instituições de Ensino Superior, no âmbito de sua autonomia, poderão adotar medidas como substituição de disciplinas presenciais por aulas não presenciais;

RESOLVE:

**Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes classificados no Concurso Vestibular desta Universidade, para o Segundo Período Letivo de 2020, relacionados no **Anexo I deste Edital**, para, **entre os dias 20 e 23 de julho de 2021, até às 18h**, enviar a documentação descrita no Art. 8º deste Edital, para os *e-mails* relacionados abaixo da Secretaria Geral de Cursos (SGC) e, ou Secretarias Setoriais de Cursos (SSC) do respectivo *Campus*, para o qual foi concorrente:**

- SGC – *Campus* Universitário de **Vitória da Conquista**;  
E-mail: [matriculadigitalvca@uesb.edu.br](mailto:matriculadigitalvca@uesb.edu.br)



- SSCJQ – *Campus* Universitário de **Jequié**;

E-mail: [matriculadigitaljqe@uesb.edu.br](mailto:matriculadigitaljqe@uesb.edu.br)

- SSCIT – *Campus* Universitário de **Itapetinga**;

E-mail: [matriculadigitalita@uesb.edu.br](mailto:matriculadigitalita@uesb.edu.br)

**Art. 2º** São denominados, neste Edital, “candidatos suplentes” aqueles que foram aprovados para ingresso nos cursos de graduação que tiveram vagas oferecidas pelo Concurso Vestibular da UESB, com ingresso no período letivo 2020.2, conforme Edital nº 237/2019, mas que, em razão de indisponibilidade de vagas, não foram convocados para efetivação de matrícula conforme os editais de Primeira e Segunda Chamada (Editais 059/2021, 072/2021)

**Parágrafo único.** A relação de candidatos convocados, no Anexo I deste Edital, obedece a ordem de classificação dos candidatos, após apuração do resultado do Vestibular UESB 2020, realizada pela empresa contratada, observando-se a discriminação entre candidatos concorrentes nos sistemas de ampla concorrência, de reserva de vagas e de cotas adicionais, de acordo com as Resoluções CONSEPE UESB 37/2008, 52/2016 e 11/2017.

**Art. 3º** Os candidatos relacionados no Anexo I que atenderem plenamente as exigências estabelecidas neste Edital irão compor Cadastro de Reserva para preenchimento de vagas residuais que vierem a ser observadas dentre as ofertadas pela UESB no Concurso Vestibular para ingresso no segundo período do ano letivo 2020.

**Art. 4º** Aos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital e que atenderem à presente convocação, não é assegurado o direito de matrícula no curso pleiteado no Concurso Vestibular UESB 2020, uma vez que a matrícula somente será efetivada se constatada a existência de vaga residual para preenchimento, de acordo com o curso e a modalidade de concorrência, resultante ou de vaga não preenchida nas chamadas anteriores de matrícula ou de pedido de cancelamento de matrícula de candidato já matriculado para o período letivo 2020.2.

**Art. 5º** O candidato convocado nos termos deste Edital, com nome relacionado no Anexo I, que não apresentar a documentação estabelecida no Art. 8º, no prazo estabelecido no Art. 1º, perderá o direito à matrícula no curso pleiteado, no caso de ocorrência de constatação de vaga, não podendo invocar desconhecimento dos termos do presente Edital.

**Art. 6º** O Cadastro de Reserva resultante da presente convocação, discriminando os candidatos que o compõem e identificando *Campus*, curso, ordem de classificação e sistema de concorrência, será publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no *site* da UESB (<http://www2.uesb.br>) por Ato do Reitor.

**Parágrafo único.** O Cadastro de Reserva, referido no *caput*, poderá, a critério da UESB, vir a ser complementado por meio de novos editais e chamadas de candidatos suplentes do Concurso Vestibular 2020, concorrentes para vagas do período letivo 2020.2.



**Art. 7º** Para atendimento à presente convocação, o candidato deverá enviar toda documentação exigida no Art. 8º, **de forma legível, em formato PDF**, do seu *e-mail* pessoal para os *e-mails* dispostos no art. 1º deste Edital, no período supracitado, **em uma única mensagem de e-mail**.

**Art. 8º** Serão considerados aptos a integrarem o Cadastro de Reserva, para possível preenchimento de vagas nos cursos com ingresso no período letivo 2020.2, os candidatos que apresentarem, nos termos definidos no *caput* do artigo anterior, a documentação descrita nos incisos I a III, a seguir, de acordo com a modalidade de concorrência indicada no ato de inscrição para o Concurso Vestibular UESB 2020.

**I. Documentação a ser apresentada pelos Candidatos Concorrentes no Sistema de Ampla Concorrência (não optante pelos sistemas de Reserva de Vagas ou Cotas Adicionais):**

- a) Requerimento de Inscrição no Cadastro de Reserva, devidamente preenchido e assinado (**Anexo II**); a data do Requerimento deverá compreender ao período da convocação definido no *caput* do Art. 1º;
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas (**Anexo III**); a data do Formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender ao período da convocação definido no *caput* do Art. 1º;
- c) Carteira de Identidade atualizada;
- d) CPF;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso;
- g) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- h) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/DIREC (Secretaria de Educação do Estado da Bahia/Diretoria Regional de Ensino), quando for o caso;
- i) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio, ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado;
- j) Histórico Escolar do Ensino Médio, ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado.

**II. Documentação a ser Apresentada por Candidatos Concorrentes no Vestibular 2020 no Sistema de Reserva de Vagas (Cota Social – Escola Pública):**

- a) Documentação arrolada nas alíneas “a” a “j” do inciso I, acima, exigida para os candidatos concorrentes no sistema de Ampla Concorrência;
- b) Formulário de Autodeclaração de procedência de escola pública (ter cursado **todo o** Ensino Fundamental II e **todo o** Ensino Médio, ou cursos equivalentes, em estabelecimentos da **Rede Pública** de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado (**Anexo IV**); a data do Formulário de Autodeclaração deverá compreender o período da convocação definido no *caput* do Art. 1º;
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado;



- d) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado, comprovando que estudou em escola pública.

**III. Documentação a ser Apresentada por Candidatos Concorrentes no Vestibular 2020 no Sistema de Reserva de Vagas (Cota Étnico-Racial – Escola Pública e Identidade Étnico-Racial):**

- a) Documentação arrolada nas alíneas “a” a “j” do inciso I, acima, exigida para os candidatos concorrentes no sistema de Ampla Concorrência;
- b) Formulário de Autodeclaração da condição racial (preto ou pardo), de procedência de escola pública (ter cursado **todo o** Ensino Fundamental II e **todo o** Ensino Médio, ou cursos equivalentes, em estabelecimentos da **Rede Pública** de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado (**Anexo V**); a data do Formulário de Autodeclaração deverá compreender ao período da convocação definido no *caput* do Art. 1º;
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado;
- d) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado, comprovando que estudou em escola pública.

**IV. Documentação a ser Apresentada por Candidatos Concorrentes no Vestibular 2020 no Sistema de Cotas Adicionais (Quilombolas), Além dos Documentos Relacionados no Inciso I:**

- a) **Formulário de Autodeclaração da Condição de Moradia em Comunidade remanescente de Quilombo** comprovada e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado (**Anexo VI**); a data do Formulário de Autodeclaração da Condição de Moradia em Comunidade Remanescente de Quilombo deverá compreender ao período da convocação definido no *caput* do Art. 1º;
- b) **Laudos antropológicos ou Certidão emitida pela Fundação Cultural Palmares** certificando a comunidade como remanescente de quilombo, devidamente preenchida e assinada pela autoridade competente;
- c) **Declaração de moradia**, comprovando ser morador das Comunidades Remanescentes de Quilombos, registradas na Fundação Cultural Palmares, assinada pelo coordenador do Quilombo, reconhecida e datada dos últimos 30 (trinta) dias.

**V. Documentação a ser Apresentada por Candidatos Concorrentes no Vestibular 2020 no Sistema de Cotas Adicionais (Indígena), Além dos Documentos Relacionados no Inciso I:**

- a) **Laudos antropológicos ou Certidão emitida pela Fundação Nacional do Índio** certificando a condição de indígena, devidamente preenchida e assinada pela autoridade competente;
- b) **Formulário de Autodeclaração da Condição de Indígena** e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado (**Anexo VII**); a data do Formulário de Autodeclaração da Condição de Indígena deverá compreender ao período da convocação definido no *caput* do Art. 1º;



## **VI. Documentação a ser Apresentada por Candidatos Concorrentes no Vestibular 2020 no Sistema de Cotas Adicionais (Pessoa com Deficiência), Além dos Documentos Relacionados no Inciso I:**

- a) **Laudo Médico**, original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data estabelecida para o término da MATRÍCULA, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, informando também, o seu nome, documento de identidade (RG) e número do CPF. O Laudo Médico deverá ser apresentado digitado, para possibilitar a sua plena leitura, contendo a assinatura e carimbo do profissional, pelo que não serão aceitos laudos manuscritos e, ou sem as devidas informações do profissional que os expediu, conforme condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Vestibular, para concorrer à cota adicional para Pessoa com Deficiência;
- b) **Formulário de Autodeclaração da Condição de Deficiente** e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas (**Anexo VIII**); a data do Formulário de Autodeclaração da Condição de Deficiente deverá compreender ao período da convocação definido no *caput* do Art. 1º;

**Parágrafo único.** Os candidatos convocados, concorrentes no sistema de **reserva de vagas** (Incisos II e III), além da documentação relacionada acima, deverão apresentar à Secretaria de Cursos do seu respectivo *Campus*, **quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s)**, declaração emitida pela Diretoria Regional de Educação (DIREC) acerca da entidade mantenedora do colégio/escola em que cursou o ensino fundamental II (6º ao 9º ano), ou curso equivalente, e o ensino médio (1º ao 3º ano), ou curso equivalente, devidamente carimbada e assinada.

**Art. 9º** O Requerimento de Inscrição no Cadastro de Reserva, os Formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclaração, além de constarem como anexos deste Edital, estão disponíveis no endereço eletrônico da UESB, para a devida impressão pelo convocado.

**Parágrafo Único.** As informações prestadas nos Formulários dos Anexos deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

**Art. 10** Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 02 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, não poderá ser efetivada matrícula, no caso de ocorrência de disponibilidade de vaga, de candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

**Art. 11** Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não será efetivada matrícula, no caso de ocorrência de disponibilidade de vaga, de candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se o mesmo requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento.



**Art. 12** De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser eventualmente matriculados, constatada disponibilidade de vaga, os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade na entrega da documentação de inscrição para o Cadastro de Reserva, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

**Art. 13** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos bem como as normas que regem este Edital.

**Art. 14** O candidato que não conseguir apresentar um documento, por motivo justo e de força maior, deverá apresentar Boletim de Ocorrência ou protocolo de requisição de documentos ou declaração expedida por Diretoria de Colégio de que conseguirá apresentar tal documentação em tempo hábil. Nesse caso, o candidato deverá firmar compromisso e assinar um Termo de Responsabilidade em que reconhece que, na hipótese de disponibilidade de vaga, sua matrícula só será concluída se ele entregar a documentação faltante até a data estabelecida pela Secretaria de Cursos.

**Art. 15** O candidato que atender plenamente às exigências deste Edital e tiver seu nome inscrito no Cadastro de Reserva, será cientificado, via *e-mail*, desta inscrição e, caso seja constatada disponibilidade de vaga em consonância com sua classificação no Cadastro, será comunicado, também por *e-mail*, para realização de matrícula no curso pleiteado.

**Art. 16** Caso o candidato não cumpra com a entrega da documentação exigida neste Edital, ele perderá o direito a pleitear vaga, ainda que venha a ser divulgado novo Edital, na ocorrência de disponibilidade de novas vagas, após o prazo previsto nesta convocação.

**Art. 17** Reputa-se desistente de eventual vaga o candidato que não requerer a inscrição no Cadastro de Reserva no prazo estabelecido no Art. 1º deste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obteve e ao direito dela decorrente.

**Art. 18** Poderá haver preenchimento de vagas residuais nos cursos com ingresso no período letivo 2020.2, mediante comunicado aos classificados no Cadastro de Reserva, até que tenha sido transcorrido, no máximo,  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do referido período letivo.

**Art. 19** Constatada **a qualquer tempo** a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, e caso a inscrição no Cadastro de Reserva tenha resultado em matrícula, por disponibilidade de vaga, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

**Art. 20** Os Anexos deste Edital encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www2.uesb.br>, tornando-se parte integrante deste.

**Art. 21** Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD),



juntamente com a Secretaria Geral e, ou Secretarias Setoriais de Cursos.

**Vitória da Conquista, 12 de julho de 2021.**

**Luiz Otávio de Magalhães  
Reitor da UESB**





## ANEXO I DO EDITAL Nº 100/2021

### CANDIDATOS DO VESTIBULAR 2020.2 CONVOCADOS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

(Apresentação por ordem de classificação)

#### CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Curso: AGRONOMIA (CÓDIGO 402)

Cota Étnico-Racial

Nome	RG	Classificação	Situação
MARLA ARIELE DE SOUZA CARNEIRO	1504968859	1ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
JAKSON SOUSA DOS ANJOS	2209778018	2ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
CARLOS DA CONCEICAO BOMFIM	2097873685	3ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva

Cota Social

Nome	RG	Classificação	Situação
MARIANA BEATRIZ PEREIRA BARROS	1655285165	10ª - 2º OP	Cadastro Reserva
JOSE MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS	2243729717	11ª - 2º OP	Cadastro Reserva
WILLAS LISBOA AGUIAR	2229292196	12ª - 2º OP	Cadastro Reserva
EMANUELY DIAS SANTOS	1668136562	13ª - 2º OP	Cadastro Reserva
ALAN CARLOS AMORIM DE OLIVEIRA	1604187476	14ª - 2º OP	Cadastro Reserva
IAN SOUSA SOBRINHO	2148179543	15ª - 2º OP	Cadastro Reserva
RONILSON SOUSA SALES	2121289496	16ª - 2º OP	Cadastro Reserva

Curso: ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 502)

Cota Étnico-Racial

Nome	RG	Classificação	Situação
PATRICIA BATISTA DIAS	2199868354	1ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
TAYRONE ROCHA DOS SANTOS	2225867453	2ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
LETICIA ARAUJO MONCORVO LIM	2269076354	3ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
ANDRESSA SODRE DOS SANTOS	2117188311	4ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
ANTONIO IURY SANTOS MESSIAS	2123585882	5ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
NICOLE GONCALVES FRANCO	2112648225	6ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva

Cota Social

Nome	RG	Classificação	Situação
IURY SANTIAGO FIGUEIREDO	2190585635	1ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
ALECIA BACELAR NEVES	548731871	2ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
SARA DIAS LEITE	1552567770	3ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva



**Curso: LETRAS VERNÁCULAS (CÓDIGO 601)**

**Cota Étnico-Racial**

Nome	RG	Classificação	Situação
INGRIDE DA SILVA OLIVEIRA	1642329070	1ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
VINICIUS SAMPAIO SANTOS	1648881874	2ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
WASHINGTON DE JESUS CAIRES	2143616244	3ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva

**Curso: HISTÓRIA (CÓDIGO 607)**

**Ampla concorrência**

Nome	RG	Classificação	Situação
ZINGARA BONFIM LOPES	1649562128	4ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
MARIA LUISA SILVA SANTOS	1379901707	5ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
HELLEN ANDRADE DIAS	2003506500	6ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
ESTER CARMO NASCIMENTO	1522805966	7ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
JOAO VICTOR ALVES PEREIRA SENA	1499963653	8ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva

**Curso: FILOSOFIA (CÓDIGO 619)**

**Ampla concorrência**

Nome	RG	Classificação	Situação
PATRICIA GABRIELLE DA SILVA BATISTA	2192216777	14ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
RARISSA OLIVEIRA ROSA	1482843202	15ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
NATHALIA DE OLIVEIRA NEVES	1463125704	16ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
IVONETE LIMA SILVA COSTA	880268093	17ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
FABRICIO SILVA DIONISIO SANTOS	1520553552	18ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
RAFAEL DAS NEVES FREITAS	1462542522	19ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
MIRELA KATIA SA COQUEIRO SAMPAIO	246467258	20ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
DAVI AMANCIO DE SOUZA	262685744	21ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva

**Curso: PSICOLOGIA (CÓDIGO 620)**

**Quilombola**

Nome	RG	Classificação	Situação
RAIANE BARBOSA DOS SANTOS	2016513195	1ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
AMANDA DAMASCENA SANTOS	1655563904	2ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
AMANDA SOARES DA SILVA	1621502880	3ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva



**Curso: CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 621)**

**Ampla concorrência**

Nome	RG	Classificação	Situação
BEATRIZ ALMEIDA LIMA	2250190194	23ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
NAINA VITORIA SOUSA SANTOS	1528565444	24ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
MARIA EDUARDA SANTOS ANDRADE	2039567372	25ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
ISADORA KRON RAPOSO	559821645	26ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
ANA PAULA FERNANDES LIMA	1432871927	27ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
MICAELE DE JESUS SILVA	1647083249	28ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
EMILLY NERES SOUSA SANTOS	1309734160	29ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
FABRICIA SANTOS MUNIZ	842393870	30ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva

**Cota Étnico-Racial**

Nome	RG	Classificação	Situação
VINICIUS CASTRO DE SOUZA	2288307293	11ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
JOCILEIDE FIGUEREDO SOUZA	1437752438	12ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva

**Cota Social**

Nome	RG	Classificação	Situação
INGRID MEGLI DOS SANTOS SILVA	2116330629	8ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
ANDRESSA DE ALMEIDA MENDES	20056624	9ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
JOAO FELIPE SOUSA ALBUQUERQUE	2027435603	10ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
RAINA REIS FREIRE	536444158	11ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
DEVANIO ABREU DE SOUZA	1550132466	12ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
LUIZ FELIPE VILARIM SOUZA	2080134744	13ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
FRANCIELE PRADO LIMA	2100424009	14ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
LEONIDAS SANTOS OLIVEIRA	1634133471	15ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
KARINY SOUSA LEMOS	1547649658	16ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
JENNIFER FERNANDES ROCHA	2048036759	17ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva

**Curso: CINEMA E AUDIOVISIAL (CÓDIGO 703)**

**Ampla concorrência**

Nome	RG	Classificação	Situação
MAGDIEL PINHEIRO SANTOS	1568855141	19ª	Cadastro Reserva
MAIANE SILVA CARVALHO	2108421211	20ª	Cadastro Reserva
GUILHERME BARRETO DA SILVA	1613805523	21ª	Cadastro Reserva
PEDRO PAULO SOUSA ALMEIDA	1655535374	22ª	Cadastro Reserva
YASMINN SILVA MENDES DE OLIVEIRA	2258451809	23ª	Cadastro Reserva

**Cota Étnico-Racial**

Nome	RG	Classificação	Situação
ANNA KAROLINA BRANDAO OLIVEIRA	1392466652	1ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
MAURICIO GABRIEL LACERDA CAMILO	1645214109	2ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva



GABRIEL DA SILVA PEREIRA	1655575082	3ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
ALEXIA CRUZ OLIVEIRA	1508045252	4ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
MICHELLY MAGALHAES ALVES	2062332645	5ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
JOSE GUILHERME DUTRA FREITAS	1619966808	6ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
ICARO ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	1440851948	7ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva

### CAMPUS DE JEQUIÉ

Curso: FARMÁCIA (CÓDIGO 314)

Cota Étnico-Racial

Nome	RG	Classificação	Situação
LETICIA ALMEIDA VIANA	1615714928	1ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
LAYS OLIVEIRA DE JESUS	2064814973	2ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
NATIANE DOS SANTOS ROCHA	2242641093	3ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
SIMONE DIAS DA SILVA	1463447663	4ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
JOYCE DE SOUZA MIRANDA	1659319145	5ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva

Curso: PEDAGOGIA (CÓDIGO 611)

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
ALIETE MOURA XAVIER	512603286	7ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
VALQUIRIA SOUZA NUNES	2158987707	8ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
JANNINY DOS SANTOS	1452817014	9ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva

Cota Social:

Nome	RG	Classificação	Situação
GLEIDEANE ANDRADE VENEGEROLES	1291274855	1ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
MARIA VICTORIA MONTEIRO DOS SANTOS	2029443441	2ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
LIVIA ANDRADE FERREIRA	1308382847	3ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
ANDRESSA RIBEIRO BARROS	2271256739	4ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
FABIANE RODRIGUES DOS SANTOS	562179586	5ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
PATRICIA NAYANE MATOS TELES	1396404287	6ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva



## ANEXO II DO EDITAL Nº 100/2021

### Requerimento de Inscrição em Cadastro de Reserva para Preenchimento de Vagas Residuais – Período Letivo 2020.2, Classificados Vestibular UESB 2020

Nome do candidato:					<b>Foto 3x4</b>		
Nome social do candidato:							
Nome do Pai:							
Nome da mãe:							
Nº do CPF do candidato		Nº RG (Identidade)		Tipo do RG ( ) CIVIL ( ) MILITAR ( ) PROFISSIONAL		Órgão emissor do RG/Estado	
Data de Expedição do RG		Estado civil	Data de Nascimento	Naturalidade		Estado	País/ Nacionalidade
Sexo	Cor/Raça	Escolaridade		Profissão		Tipo do Doc. Militar ( ) Alistamento ( ) Dispensa ( ) Serviço militar	
Nº Doc. Militar		Data de Emissão do Doc. Militar		Órgão emissor do Doc. Militar			
Nº do Título de Eleitor		Zona	Seção	Órgão emissor do Título/Cidade/Estado			
Possui deficiência? ( ) Sim ( ) Não		Tipo de deficiência:					
É destro? ( ) Sim ( ) Não		tipo sanguíneo:		E-mail: (obrigatório)			

### **Endereço de Moradia**

CEP		(Avenida, Rua, Praça, Comunidade quilombola, Aldeia, etc.)					
Nº	Bairro		Estado	Cidade		Telefone	

### **Dados do Curso Pretendido**

Curso requerido:		Turno:		Período Letivo 2020.2		Forma de ingresso Vestibular	
Optou por reserva de vagas? ( ) Sim ( ) Não		Tipo: ( ) Social ( ) Étnico-Racial ( ) Quilombola ( ) Indígena ( ) Pessoa com deficiência					

### **Dados do Ensino Médio**

Nível:		Tipo: ( ) Regular ( ) Técnico ( ) Supletivo				Ano de conclusão	
Nome da Escola				Cidade /Estado			

DECLARO estar ciente dos Termos do Edital Nº \_\_\_\_\_/ 2021, e solicito minha inscrição, com base em minha classificação no Concurso Vestibular UESB 2020, realizado sob a égide do Edital UESB nº 237/2019, no Cadastro de Reserva para Preenchimento de Vagas Residuais que venham a ser observadas no curso pretendido no período letivo 2020.2. Declaro, também, estar ciente que a inscrição ora pleiteada não assegura acesso ou direito automático à matrícula no curso, que somente se efetivará sendo constatada disponibilidade de vaga em consonância com minha classificação no Cadastro de Reserva.

Local e data: \_\_\_\_\_ de julho de 2021.

Assinatura do Requerente/convocado \_\_\_\_\_



## ANEXO III DO EDITAL Nº 100/2021

### DECLARAÇÃO

Lei nº 12.089/2009 (Não Acumulação de Cursos de Graduação em Instituições Públicas)

#### PARA TODOS OS CANDIDATOS

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de inscrição em Cadastro de Reserva para preenchimento de vaga residual que venha a ser eventualmente observada no Curso de \_\_\_\_\_, *Campus* do município de \_\_\_\_\_, no Segundo Período Letivo de 2020, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, que **NÃO ocupo**, na condição de estudante, simultaneamente, em cursos de graduação, 2 (duas) vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

DECLARO ainda que tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo a, caso esteja ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, no nível de graduação, optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis após eventual comunicado para efetivação de matrícula.

Local: \_\_\_\_\_ de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Convocado

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Testemunha nº 1

RG Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Testemunha nº 2

RG Nº \_\_\_\_\_



## ANEXO IV DO EDITAL Nº 100/2021

### AUTODECLARAÇÃO

#### (Candidatos Concorrentes pelo Sistema de Reserva de Vagas: Cota Social – Escola Pública)

Eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, convocado(a) para inscrição em Cadastro de Reserva para preenchimento de vaga residual que venha a ser observada no curso pretendido, concorrente pelo sistema de reserva de vagas (cota social – escola pública) no Vestibular, para o Segundo Período Letivo de 2020, declaro, para fins de solicitação para inscrição no Cadastro de Reserva, que, de acordo com a Resolução do CONSEPE/UESB nº 037/2008 e suas alterações, cursei **todo o** Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e **todo o** Ensino Médio (de 1º ao 3º ano), ou cursos equivalentes, na **rede pública** de ensino do Brasil, e não sou portador(a) de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada, a qualquer tempo, a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue neste ato de inscrição quanto nas informações aqui prestadas, e caso a inscrição no Cadastro de Reserva venha a resultar em matrícula, por disponibilidade de vaga, tal matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Local: \_\_\_\_\_ de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Convocado



## ANEXO V DO EDITAL Nº 100/2021

### AUTODECLARAÇÃO

#### (Candidatos Concorrentes pelo Sistema de Reserva de Vagas: Cota Étnico-Social – Escola Pública e Identidade Étnico-Racial)

Eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, convocado(a) para inscrição em Cadastro de Reserva para preenchimento de vaga residual que venha a ser observada no curso pretendido, concorrente pelo sistema de reserva de vagas (cota étnico racial – escola pública e identidade étnico-racial) no Vestibular, para o Segundo Período Letivo de 2020, declaro, para fins de solicitação para inscrição no Cadastro de Reserva que, de acordo com a Resolução do CONSEPE/UESB nº 037/2008 e suas alterações, sou do grupo étnico-racial \_\_\_\_\_, cursei **todo o** Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e **todo o** Ensino Médio (1º ao 3º ano), ou cursos equivalentes, na **rede pública** de ensino do Brasil, e não sou portador(a) de diploma de curso superior.

Declaro ainda estar ciente de que se constatada, a qualquer tempo, a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue neste ato de inscrição quanto nas informações aqui prestadas, e caso a inscrição no Cadastro de Reserva venha a resultar em matrícula, por disponibilidade de vaga, tal matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Local: \_\_\_\_\_ de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Convocado



## ANEXO VI DO EDITAL Nº 100/2021

### AUTODECLARAÇÃO

#### (Candidatos Concorrentes pelo Sistema de Cotas Adicionais: Quilombolas)

Eu \_\_\_\_\_, RG  
nº \_\_\_\_\_, convocado(a) para inscrição em Cadastro de Reserva para preenchimento de vaga residual que venha a ser eventualmente observada no curso pretendido, concorrente pelo sistema de cotas adicionais (quilombola) no Concurso Vestibular do ano 2020, para o Segundo Período Letivo de 2020, sob o nº de inscrição \_\_\_\_\_, declaro, para fins de solicitação para inscrição no Cadastro de Reserva que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, sou do segmento social quilombola, morador da Comunidade remanescente de quilombo \_\_\_\_\_, localizada no endereço \_\_\_\_\_, cujo coordenador/presidente da Associação de Moradores é o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, e não sou portador(a) de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada, a qualquer tempo, a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue neste ato de inscrição quanto nas informações aqui prestadas, e caso a inscrição no Cadastro de Reserva venha a resultar em matrícula, por disponibilidade de vaga, tal matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Local: \_\_\_\_\_ de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Convocado



## ANEXO VII DO EDITAL Nº 100/2021

### AUTODECLARAÇÃO

#### (Candidatos Concorrentes pelo Sistema de Cotas Adicionais: Indígenas)

Eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de cotas adicionais no Curso de \_\_\_\_\_ do ano \_\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_, sob o nº de inscrição \_\_\_\_\_, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, sou do segmento social \_\_\_\_\_, oriundo da Aldeia indígena \_\_\_\_\_, localizada no endereço \_\_\_\_\_, cujo Cacique é \_\_\_\_\_, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Local: \_\_\_\_\_ de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Convocado



## ANEXO VIII DO EDITAL Nº 100/2021

### AUTODECLARAÇÃO

#### (Candidatos Concorrentes pelo Sistema de Cotas Adicionais: Pessoas com Deficiência)

Eu \_\_\_\_\_, RG  
nº \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de cotas adicionais no Curso de  
\_\_\_\_\_ do ano \_\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_, sob o nº de inscrição  
\_\_\_\_\_, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº  
037/2008, e suas alterações, sou do segmento social \_\_\_\_\_, possuo a deficiência  
\_\_\_\_\_, CID \_\_\_\_\_, atestada  
pelo médico \_\_\_\_\_,  
CRM \_\_\_\_\_, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Local: \_\_\_\_\_ de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Convocado